# RESOLUÇÃO Nº 40 DE 14 DE JULHO DE 2017

**Aprova a criação do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Campus Pitanga, do IFPR.**

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer nº 31/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer exarado pelo conselheiro Sérgio Garcia dos Mártires no Processo 23411.001948/2017-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Campus Pitanga do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE